



CONTRATO N.º 38/2024

**"59_2024_CPR_E-"CRIAÇÃO DE VIABILIDADE PARA LIGACAO À REDE DO PTC ESTALEIROS
MUNICIPAIS**

--- Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Anabela Maria Monteiro Dias, -----

-----, na qualidade de representante legal de "Electrica do Sul – ESLM Lda.", número de identificação fiscal 517 877 325, com sede em Rua da Aldeia 350, 4910-316 Riba de Âncora, concelho de Caminha, e com poderes para este ato, de acordo com procuração datada de 14 de junho corrente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 05 de junho de 2024, do Sr. Presidente da Câmara; -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para "CRIAÇÃO DE VIABILIDADE PARA LIGACAO À REDE DO PTC ESTALEIROS MUNICIPAIS", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € **40.244,75**(quarenta mil duzentos e quarenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%. -----

--- Terceira: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, e serão integralmente executados no prazo de trinta dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de € **40.244,75**(quarenta mil duzentos e quarenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%, e será suportado pela classificação económica 07.01.03.01, na orgânica 02, referente ao PPI 2024-I-1. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2024 encontra-se registado sob o n.º 1002/2024. -----

--- Quinta: Não é exigida a prestação de caução de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP e nos termos expressos no artigo 23.º do convite do procedimento, bem como não será feita qualquer retenção nos pagamentos a efetuar por conta do presente contrato.-----



--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Marco Pereira, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----

O Segundo outorgante:-----